



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 26/06/24 à 25/07/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 184/2024

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL
GESSICA ZAMBONI CIGOGNINI”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede a servidora municipal **GESSICA ZAMBONI CIGOGNINI**, ocupante do cargo de Odontóloga (termo aditivo nº 01/2024 ao contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 32/2023), **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 14 (quatorze) dias, com início no dia 26 de junho de 2024 e término no dia 09 de julho de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos
26 dias do mês de junho de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.